**REQUERIMENTO N° 34/2019**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar sobre a aplicação dos valores arrecadados com multas de trânsito em Itatiba, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que – por meio de reportagem do Jornal de Itatiba -JI Diário - publicada em 17 de fevereiro último, a população tomou conhecimento de que no ano de 2018, o município arrecadou em multas de trânsito um total de R$ 4.120.236,61 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos);

**CONSIDERANDO** que tal expressivo montante “é investido no próprio sistema viário” da cidade, segundo palavras do Secretário Municipal de Finanças na mesma reportagem (em anexo);

**CONSIDERANDO** que são muitas as queixas de itatibenses em relação ao trânsito local, especialmente no que compete a fluxo e condições de trafegabilidade;

**REQUEIRO** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal informar:

1- Dos mais de 4 milhões de Reais arrecadados com multas de trânsito em Itatiba em 2018, quanto foi investido na sinalização de solo (faixas de pedestres, pintura de guias, inscrições de “Pare”, etc.)?

2- Quanto, deste montante, foi investido em sinalização de placas e semáforos?

3- Quanto foi investido em radares e outros dispositivos redutores de velocidade?

4- Qual valor deste total foi investido em estudos técnicos para melhoria do trânsito itatibense?

5- E para campanhas educativas no trânsito de Itatiba, quanto dos R$ 4 milhões foi destinado em 2018? E para 2019, quais as perspectivas?

**SALA DAS SESSÕES,** 20 de Fevereiro de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador– PSDB